

RAPHAEL ANDRÉ CUNHA CRESTIAN (Ex. 2022)	0101365	TCE-NS-02	02/12 a 16/12/2022
REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA (Ex. 2021)	0100489	TCE-CTI-404	01/12 a 15/12/2022
RUY JORGE CECIM DOS SANTOS (Ex. 2022)	0101093	TCE-CA-402	01/12 a 15/12/2022
SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES (Ex. 2022)	0101121	TCE-CA-402	05/12 a 19/12/2022
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA (Ex. 2022)	0100465	TCE-CT-06	05/12 a 19/12/2022
WANDER LÚCIO CHAGAS LOPES (Ex. 2022)	0101310	TCE-GM-0	01/12 a 30/12/2022

Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 889984

PORTARIA Nº 39.513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 020956/2022.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RONDSON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101107, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-01-2016/2019, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-07 a 16-08-2023.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 889967

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 39.680, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2022 – SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 021765/2022.
R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora MARINILCE RODRIGUES FURTADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100450, da função gratificada de Coordenadora de Atendimento ao Jurisdicionado - SEGER, a partir de 01-01-2023.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 889904

PORTARIA Nº 39.678, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2022 – SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 021765/2022.
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor ANTONIO MANOEL GOMES DACUNHA TROEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0580023, da função gratificada de Gerente de Expediente - SEGER, a partir de 01-01-2023.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 889902

Ata de Registro de Preços
No Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), em Sessão Pública ocorrida em 15 de dezembro de 2022, para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de subscrição e licenciamento de software de virtualização de redes VMware NSX Distributed Firewall com módulo adicional Advanced Threat Prevention, VMware Carbon Black, VMware vRealize Network Insight 6 Universal e créditos de serviços do fabricante para instalação, customização, configuração e treinamento oficial para o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2022 – TCE/PA, conforme abaixo identifica-se:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário do item (R\$)	Valor total do item (R\$)
1	1	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware NSX Distributed Firewall com Advanced Threat Prevention, com direito a subscrição e suporte técnico 24/7 do fabricante por 3 anos - por CPU. Part Number: <u>NX-DF-A-TP-TLSS-C</u>	26	38.421,25	998.952,50
	2	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Carbon Black Cloud Workload Enterprise, com direito a subscrição e suporte técnico 24/7 do fabricante por 3 anos - por CPU. Part Number: <u>VSEC-WLEN-DIR-US-3Y-C</u>	26	16.654,27	433.011,02
	3	Aquisição do VMware vRealize Network Insight 6 Universal com direito a subscrição e suporte técnico 24/7 do fabricante por 3 anos - por CPU. Part Numbers: <u>VRNIU-SUB-3Y-C</u>	26	13.578,32	353.036,32
VALOR TOTAL DO LOTE I (R\$)				1.784.999,84	
Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário do item (R\$)	Valor total do item (R\$)
2	1	Créditos de serviços do fabricante (PSO) para instalação, customização, configuração e treinamento oficial das soluções de software.	2000	465,00	930.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II (R\$)				930.000,00	
VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO (LOTES I E II)				R\$ 2.714.999,84	

As especificações constantes do Processo TCE/PA nº 015702/2022, assim como os termos da Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O presente Registro terá a vigência de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura.
Será realizada pesquisa periódica de mercado para comprovação da vantagem dos preços registrados nesta Ata, a ser realizada pelos fiscais de contrato, constantes no item 10 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Belém, 20 dezembro de 2022.
Assinam:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Órgão Gerenciador
DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Fornecedor – Lote I
AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A
Fornecedor – Lote II

Protocolo: 889894

RESOLUÇÃO Nº 19.472 (Processo nº 019254/2022)
Fixa o valor para o encaminhamento da prestação de contas de recursos repassados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e fixa valores para a dispensa de instauração e para o encaminhamento da Tomada de Contas Especial.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando a sua competência de julgar as contas dos responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, nos termos do art. 116, II, da Constituição Estadual;
Considerando o poder regulamentar conferido pelo art. 3º da Lei Complementar nº. 081/2012, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhe devam ser submetidos;
Considerando o disposto no caput do art. 52 da Lei Complementar nº 081/2012, que trata de fixação de valor em atos normativos próprios para o encaminhamento de tomada de contas especial;
Considerando o art. 143, do Regimento Interno do TCE/PA, aprovado pelo Ato nº. 63/2012, que dispõe sobre a fixação de critérios de seletividade para encaminhamento das prestações de contas de convênios ou outros